

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Exoneração	04
Nomeação	04
Outros	05
Progressão Funcional	08

EXONERAÇÃO

Portaria nº 104/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000211/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **CLAUDIA MARIA FERNANDES CORREA**, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 920665, SIAPE nº 2140894, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 *caput* da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 28/01/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 059/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de janeiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso f;

considerando a instrução constante no **Processo 23118.000097/2016-12**, fls. 01 a 15;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 126/2016/DRH/UNIR de 20/01/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSÉ MARIA LOPES JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1516022**, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe B, Nível 1, pela obtenção do Título de Doutor em Artes Cênicas, pela Universidade Federal da Bahia, com efeito acadêmico a partir de 07.12.2015 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - O servidor, ao receber o diploma correspondente à titulação ora reconhecida, deverá apresentá-lo à Coordenação de Registros e Documentos para constar em seus assentamentos funcionais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 102/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Memorando nº036/2016/DRH/UNIR, de 02/02/2016 e os atos contidos no processo abaixo relacionado:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Técnico Administrativo, Nível de Classificação E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 003/GR/2013, publicado no DOU nº. 173, de 06 de setembro de 2013, seção 3, p. 50/61 e Edital de Homologação nº 005/GR/2014, publicado no DOU nº 33, seção 3, pag. 40/57, de 17/02/2014, o candidato a seguir relacionado:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS
Técnico em Assuntos Educacionais	23118.000184/2016-61	24º - Paula Stolerman	307369	Porto Velho

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 105/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 14/2016/GR/UNIR, de 02/02/2016,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o servidor **JOSE PEREIRA RAMOS**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396445, para o cargo de Assessor/Substituto da Reitoria- CPPROD, Cargo de Direção - CD-04, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 05/01/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

OUTROS**Portaria nº 001/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 01 de fevereiro de 2016.**

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, considerando o exposto no Memorando nº 012/DEFIJI/UNIR-JP, de 01.02.2016 e o Memorando S/N, de 01.12.2015:

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 013/2015/DCJP/UNIR, de 09 de setembro de 2015;

II – Designar os servidores abaixo relacionados para coordenarem a X Semana de Física, organizada pelo Departamento de Física do Câmpus de Ji-Paraná – DEFIJI, no ano de 2016:

Coordenador Geral: **Carlos Mergulhão Júnior** – SIAPE 1312153;

Vice-Coordenador Geral: **João Batista Diniz** – SIAPE 1545434

III – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 100/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 01 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº001-CPPSD, de 28/01/2016,

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR comissão de apoio à DIRCA e às SERCAs, visando a análise de documentos dos candidatos aprovados nas vagas reservadas (na condição de cotistas), concernente ao que trata o item 17.7, do Edital 014/GR/UNIR/2015, que foram convocados para matrícula, relativo ao processo seletivo discente 2016.

Art. 2º - Ficam designados os servidores constantes do Anexo desta Portaria para comporem a comissão de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Compete à comissão de que trata o art.1º:

I - Atestar com base nos documentos comprobatórios se o candidato preenche os requisitos legais para ingresso na respectiva modalidade de vaga, conforme disposto no Edital;

II - Analisar os Recursos da Aplicação da Reserva de Vagas, que será constituída, dentre outras competências, à análise de recursos em caso de negativa de matrícula, em função da não comprovação: na condição de renda, Autodeclaração inverídica e Negativa da comprovação na condição de PCD, conforme dispõe os itens: 14.5, 14.5.1 e 14.5.2 do Edital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 056/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de janeiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'd',

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003555/2014-03**;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme o Despacho nº 306/2015/COPAT, fl. 67:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
001	34575	Projektor de Imagem Multimídia

Art. 2º - Autorizar a incorporação do bem, apresentado para substituição do bem constante no art. 1º desta portaria, conforme Nota nº 002/2015/PF-UNIR//PGF/AGU, Despacho nº 1130/2015/GR/UNIR, Parecer Técnico da DTI/UNIR, Nota Fiscal nº 000.082.078 Série 1 e Despacho nº 306/2015/COPAT.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 101/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001574/2009-20,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Abono de Permanência à servidora **MARIA DO SOCORRO PESSOA**, SIAPE nº 1358502, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 1, com denominação Professor Associado, em Regime de Dedicção Exclusiva, atualmente aposentada do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal no art. 40, inciso III, alínea “a”, da CF/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c art. 7º da Lei nº. 10.887/2004, referente ao período de 08.08.2007 a 09.09.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 103/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002661/2012-08,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a partir de 18/09/2015, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE nº 2921449, Técnico de Laboratório- Área, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica /*Campus* de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Portaria nº 106/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003008/2012-58,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a partir de 06/11/2015, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ALBERTO NUNES EWERTON JUNIOR**, SIAPE nº 1977948, Assistente de Tecnologia da Informação, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação/*Campus* de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Portaria nº 107/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001377/2013-97,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a partir de 11/03/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento/*Campus* de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Portaria nº 108/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001392/2013-35,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a partir de 12/04/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MARCELO REIS ROCHA**, SIAPE nº 2017215, ocupante do cargo de Contador, lotado na Coordenadoria de Contabilidade e Controladoria - *UNIR/Centro* - Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Portaria nº 109/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982,

artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001378/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, a partir de 08/03/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **EDIVALDO VIEIRA**, SIAPE nº 2003899, ocupante do cargo de Contador, lotado na Coordenadoria de Folha, Encargos e Benefícios - *UNIR/Centro* - Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Portaria nº 058/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 02 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'g'; considerando o que consta no processo nº 23118.003011/2015-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIZABETH ANTONIA LEONEL DE MORAES MARTINES**, Matrícula SIAPE **0396731**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, **Licença para Capacitação**, referente ao quinquênio de 01.12.2009 a 30.11.2014, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, e art. 10 do Decreto 5.707/2006, no período de 14.12.2015 a 13.03.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 14.12.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 057/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 29 de janeiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002609/2015-96**, fls. 01 a 154 considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0085/2016/DRH/UNIR de 16/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ELIETE ZANELATO**, Matrícula SIAPE nº **1803949**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2, Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para Nível 1, Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de 02.08.2012 a 01.08.2014, com efeito acadêmico a partir de 02.08.2014 e financeiro a partir de 08.09.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.